

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 07 de Outubro de 2019 • Edição 1556 • Ano XIII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

Edital de Convocação nº. 263, de 07 de outubro de 2019.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, artigo 45 da Lei Municipal nº 679/2001.

Considerando o Ofício nº 1016/2019/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde o qual solicita convocação mediante Concurso Público Municipal 01/2015 para o cargo AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAÚDE.

Resolve,

1. **Convocar** os candidatos relacionados no quadro “1”, classificados no concurso público 01/2015, de acordo com a ordem de classificação do edital de homologação nº 13.01/2015, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, à Rua Maringá, 444, Centro, nesta Cidade, no horário das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.

1.1. O candidato deverá apresentar os documentos constante do Anexo I;

1.2. Para realização da perícia médica, em cumprimento da exigência do item 17, do Anexo I, o candidato deverá estar de posse dos resultados dos exames médicos constante do Anexo II, conforme exigência do cargo, agendando data e horário para a realização da perícia médica, através do telefone (66) 3498-1727;

2. O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Quadro 1

AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	
INSC.	NOME
524356	THAIS KAMILA DOS SANTOS MOREIRA
519748	CHEYLA FERREIRA FONTES FIGUEIRA

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 07 de outubro de 2019.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

I – Para todos os cargos

- 1.Cédula de Identidade ou carteira de Identidade Profissional, se for o caso; *
- 2.CPF; *
- 3.2 fotos 3x4 recente;
- 4.Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC; *
- 5.Carteira de Trabalho (página de identificação do trabalhador frente e verso);
- 6.Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- 7.Certidão de nascimento ou casamento ou averbação, se houver; *
- 8.Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; *
- 9.Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar (se do sexo masculino);*
- 10.Comprovante de endereço atualizado;
- 11.CPF do cônjuge;
- 12.CPF do pai e da mãe;
- 13.CPF dos filhos dependentes;
- 14.Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- 15.Carteira de vacinação para filhos menores de 14 anos;
- 16.Comprovante de conta bancária, no banco Bradesco, que administra a folha de salários;
- 17.Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (original) expedido pela Junta de Perícias Médicas do Município;
- 18.Exames Médicos, conforme Anexo II;
- 19.Declaração de não acúmulo de cargo - Anexo III;
- 20.Declaração de que não foi demitido por justa causa – Anexo IV;
- 21.Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes – Anexo V;
- 22.Questionário para avaliação da capacidade de saúde física e mental – Anexo VI;
- 23.Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Estadual dos lugares que residuiu nos últimos 05 anos;
24. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Federal dos lugares que residuiu nos últimos 05 anos;
25. Outros que estiverem presentes no edital do Concurso.

II – Para os cargos com profissão regulamentada

1. Documentos do item I;
2. Carteira de Identidade Profissional* ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe;
3. Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão;
4. Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.

III – Para os cargos de Motorista, operador de Máquinas e os que exigem porte de CNH

1. Documentos constantes do item I;
2. Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria conforme a exigência para o cargo;*
3. Certidão de Pontuação de CNH (Através de consulta do RENACH – Registro Nacional de Carteira de Habilitação, junto ao Detran).

ANEXO II
DOS EXAMES MÉDICOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

I – Para todos os cargos	1.Hemograma completo; 2.Tipagem sanguínea; 3.Glicemia (em jejum); 4.Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica, se patológico, definir o grau); 5.Raios-X do tórax PA (com laudo) 6.Colpocitologia oncológica (mulheres acima dos 35 anos de idade); 7.Avaliação Psicológica, a partir da aplicação de teste do Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos - SATEPSI
II – Para cargos cuja função seja condução de veículos – (Motorista e Operadores de Máquinas).	1.Exames atestados no item I; 2.Eletroencefalograma com avaliação neurológica; 3.Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; 4.Audiometria total.
III – Para os cargos cuja função seja manipulação de alimentos e bebidas	1.Exames atestados no item I; 2.Coprocultura; 3.VDRL; 4.Protoparasitologia; 5.Urina tipo I
IV – Para os cargos cuja função seja limpeza e higienização de ambientes	1.Exames atestados no item I; 2.Raio X coluna Vertebral (AP e P), Cervical, Torácica e Lombo Sacral.
V – Para os cargos de professor	1. Exames atestados no item I; 2. Exame otorrinolaringológico de cordas vocais; 3. Audiometria (com laudo fonoaudiológico); 4. Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; 5. EEG (Eletroencefalograma com parecer neurológico):

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS
E QUE NÃO RECEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO ESTÁ em disponibilidade, em licença para tratar de interesse particular, nem OCUPA NENHUM** cargo, função ou emprego público junto à Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, de conformidade com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988.

DECLARA, outrossim, **QUE NÃO PERCEBE** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da CF/88, que seja **inacumulável** com a carreira em que tomará posse.

DECLARA, mais, estar ciente de que deve comunicar à Prefeitura Municipal de Primavera do Leste qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder processo administrativo disciplinar previsto na Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001.

DECLARA, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-se às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARA, por fim, que toma ciência de toda a legislação supra referida.

Primavera do Leste - MT, _____ de _____ de _____

Assinatura

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO POR JUSTA CAUSA

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO FUI**, demitido(a) por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, da administração direta ou indireta, e que não me encontro respondendo a nenhum processo dessa natureza.

DECLARO ainda, ter ciência de que a não veracidade da informação prestada poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas em lei.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, em cumprimento às disposições legais pertinentes que:

- a) ☐ Não possuo bens e valores patrimoniais.
b) ☐ Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis urbanos ou rural, veículos, máquinas, semoventes, dinheiro, títulos, ações ou qualquer bens e valores patrimoniais localizados no País ou Exterior).

DISCRIMINAÇÃO DO BEM	VALOR (R\$)

OBS: A presente declaração deverá abranger o patrimônio do cônjuge, companheiro(a) filho(a) ou qualquer pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO VI
QUESTIONÁRIO PARA AVALIAÇÃO
DA CAPACIDADE DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL

Senhor(a) Candidato(a)

Esta declaração é pessoal e deve corresponder com a realidade fática. Esse documento é sigiloso e permanecerá em seus assentos funcionais. Em caso de informações falsas será apurada em data oportuna, através de instrumento próprio, sem prejuízo de responsabilização cível e criminal.

Nome:	Sexo: () F () M	Cargo:
Idade:	RG:	CPF:

Responda as perguntas abaixo:

1) Você tem apresentado ou já apresentou alterações de saúde?

() Sim () Não

Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):

2) Quando você procurou atendimento médico (clínico geral ou especialista) para verificar os sintomas?

() Nunca () Nos últimos 2 anos () Nos últimos 5 anos () Não sei

3) Está em uso de medicamentos nos últimos 30 dias? () sim () não

Se sim, descrever: quais medicações, quando começou a tomar, por quanto tempo deverá fazer uso, se o medicamento é continuado.

4) Faz tratamento de saúde fora do domicílio? () sim () não

Em caso afirmativo, citar o Município e Estado:

5) Você já foi internado em hospital? () Sim () Não

Quando e porque?

6) Você apresenta deficiência auditiva ou visual?

() Sim () Não () Não sei () As vezes Qual?

7) Você apresenta algum defeito físico?

() Sim () Não () Não sei Qual?

8) Você já se envolveu em acidentes?

() Sim () Não Qual?

9) Você apresenta alguma doença que necessita acompanhamento ambulatorial como Diabetes, insuficiência renal, hemofilia, problemas cardíacos, batedeira, cansaço fácil, problemas neurológicos, etc?

() Sim () Não () Não sei Qual?

10) Você já teve "Desmaios", "Ataques", "Crises Convulsivas", "Tonturas", "Sonolência Diurna", "Insônia"?

() Sim () Não () Não sei Há quanto tempo?

Quando foi a última vez?

11) Você tem apresentado ou já apresentou alterações emocionais e/ou de comportamento? () sim () não

Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):

12) Você já necessitou ou faz algum tratamento psiquiátrico?

() Sim () Não () Não sei Qual, quando e por quê?

13) Está em uso ou já fez uso de medicações psicotrópicas (antidepressivos, benzodiazepínicos, barbitúricos, antipsicóticos, anticonvulsivantes, etc., nos últimos 30 dias? () sim () não , Se sim, descrever (quais medicações, quando, por quanto tempo, etc.):

14) Faz uso de álcool e/ou Substâncias Entorpecentes? () sim () não. Em caso afirmativo para a pergunta acima descrever a forma de uso (idade de início, quantidade e frequência de uso, prejuízos pessoais, etc.):

15) Você (Caso não se encaixe em nenhuma situação, NÃO MARCAR):

() tem dificuldade de esperar.

() age muitas vezes antes de raciocinar.

() é explosivo(a).

() come, compra e/ou joga sem muito controle.

() fica muito tenso, está o tempo todo tenso, com "os nervos à flor da pele",

() não consegue organizar seus afazeres devido ao nervosismo, etc.

() passa mal diante de desafios,

() entristece com facilidade e tem dificuldades em reverter à tristeza.

() acha que os outros são melhores ou fazem as coisas sempre melhor do que você.

() prefere ficar mais sozinho(a).

() prefere fazer atividades mais solitárias.

() sente-se ansioso(a) diante de pessoas principalmente se não as conhece ou conhece pouco.

16) Outras anotações:

Eu _____ declaro sob pena de responsabilidade que as informações neste documento expressam a verdade.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

CONVITE

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste convida a população para participar da Audiência Pública, para discussão de nova redação ao art. 41, da Lei Municipal nº 1007/2007.

Data: 04/11/2019

Horário: 08h00min.

Local: Câmara Municipal.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 680/19

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar o Senhor **DIOGO VINÍCIOS MURARI MOTTA**, para exercer a função de **ASSESSOR JURÍDICO**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante da Lei Municipal nº 1.319 de 10 de dezembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 07 de outubro de 2019.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.



DECRETOS

DECRETO Nº 1837 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CERTIFICADO DE “HONRA AO MÉRITO” AOS PROFESSORES APOSENTADOS DA REDE PÚBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 58, IV da Lei Orgânica do Município de Primavera do Leste,

CONSIDERANDO que dia 15 de outubro, comemora-se em todo Brasil, o dia do profissional que têm a maior importância na formação de qualquer cidadão, dia 15 é alusivo ao Professor, palavra que tem origem no Latim, vem de *PROFESSUS* que significa “pessoa que declara em público”.

CONSIDERANDO o importante papel desempenhado pelos professores deste município, o que se justifica a homenagem a esses profissionais já aposentados:

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido, certificado de “HONRA AO MÉRITO” aos professores aposentados da rede pública municipal de 2009 a 2019, pelos relevantes serviços prestados e compromisso com a Educação municipal.

Artigo 2º. Referido certificado será entregue no dia 15 de outubro de 2019, sendo considerado o Dia do Professor.

Artigo 3º. As despesas com a execução do disposto neste Decreto serão arcadas por rubricas orçamentárias do orçamento próprio vigente.

Artigo 4º. Os professores homenageados são:

DATA DA APOSENTADO- RIA	MATRICULA	HOMENAGEADOS
09.10.2017	2653/1	ADELAIDE COSTA E SILVA
09.10.2017	12/1	AFONSO HENRIQUE FURTADO
09.08.2018	1285/1	ALDINEIA APARECIDA JAMPIETRO
02.08.2010	519/1	ANA MARIA MENEGHEL BOSCHILIA
16.09.2016	2469/1	ANA MARIA MONTEIRO TEIXEIRA RAMOS
18.09.2017	2689/1	ANA PEREIRA DOS SANTOS DE CARVALHO
01.09.2010	18/1	APARECIDA IDENE PICOLI ANNES
02.09.2013	104/1	ARLINDO KOTHE
15.05.2017	1231/1	CLEIA MARIA TRINDADE DO AMARAL
10.04.2018	1250/1	DAISY MONTEIRO NOVAES
01.10.2013	37/1	DELMA MARIA ZANATTA
01.06.2012	1020/1	ELAINE CRISTINA DE LARA PINHO
16.01.2017	249/1	ELEUZA FERREIRA ROSA DOS SANTOS
04.07.2019	255/1	ELIANE DE FATIMA RODRIGUES
10.10.2016	160/1	ELIETE APARECIDA PEREIRA DA SILVA SOLANI
16.04.2014	2657/1	ELOIZA MARIA GIROLOMETO
01.09.2010	53/1	ERCILIA MARIA LOPES ROGGIA
06.06.2016	136/1	ERESMINA XAVIER DE OLIVEIRA
04.05.2015	586/1	ERNESTO DE SOUSA FERRAZ NETO
01.08.2018	230/1	EUZA CHAVES DO NASCIMENTO
18.01.2018	427/1	EUZENIR OLIVEIRA DA SILVA
01.11.2013	1281/1	FATIMA CRISTINA SALGADO BLANCO
21.11.2018	2645/1	GERALDA FERRAZ DE SOUZA
29.02.2012	1094/1	GLAUCIA MARIA ANTUNES
09.05.2017	41/1	IEDA AGUEDA PREVEDELLO
15.03.2016	201/1	ILDA FATIMA PREVEDELLO
20.08.2018	45/1	IRTES TEREZINHA BOTTON
01.03.2016	119/1	IVANE LUCIA PIRES FELICIO CORVETTO
14.08.2019	5081/10	IVANE MARIA ZANATTA BOTTON
03.11.2009	964/1	IVETE MARIA STOELBEN DALLA CORTE
10.09.2018	932/1	IVONE MARIA FERRONATO
30.08.2013	447/1	IZENILDE DE SOUZA RIBEIRO
08.10.2018	2679/1	JANICE SOARES GODOI
05.09.2018	644/1	JANIE REGINA FURLAN
11.04.2018	357/1	JOELMA FERNANDES FERREIRA
03.06.2013	62/1	JUSSARA IZABEL MARIUSSI BREANEZZI
14.02.2019	478/1	LUCILVIA SAVE MUNDI
16.11.2015	481/1	MARCIA DE FATIMA RIGON MOREIRA
11.06.2019	464/1	MARIA CELI PEREIRA DOS SANTOS
11.03.2019	2664/1	MARIA INES NEGRI FRIESS

11.04.2017	1106/1	MARIA SALETE TREVISOL ZANATTA
16.01.2017	1119/1	MARIA TACIANA DIAS ORTEGA
16.01.2017	90/1	MARIA ZENI LUNELLI
01.06.2012	1404/1	MARICEL WEIGERT ROCHA
08.02.2017	1363/1	MARINALVA DE SOUSA COSTA
06.06.2016	240/1	MARINES NEILA PREVEDELLO
01.09.2010	1098/1	MARISA ROSA PORTELLA
03.11.2015	219/1	MARLEI SALETE BIASUS
06.06.2016	496/1	MARLUCE PEREIRA DO NASCIMENTO
10.08.2016	80/1	MEIRILUCIA MARQUES DE OLIVEIRA
04.05.2015	1224/1	MOEMA SALERNO LAZARINI
10.05.2018	2758/1	NEUZA GOMES DA SILVA
02.07.2012	2712/1	NILDA BUENO DE ANDRADE
02.01.2015	2427/1	OLGA PAES MACHADO
13.03.2019	1389/1	ROSANI MARIA LONDERO
19.09.2019	1063/1	ROSELI NARA OSS
04.05.2015	416/1	SARA LUCIA TONIAL
01.08.2017	88/1	SARA QUINTEIRO LIMA
01.10.2014	305/1	SELMA DE FATIMA MEZZOMO DAL ROVERI
02.07.2012	2876/1	SIMONE PES
03.02.2014	1239/1	TANIA MARA CARLOTTO CORREA
20.08.2018	295/1	TANIA REGINA CHIODELLI
15.02.2018	1339/1	TELMA LEANDRO DOS PASSOS
05.09.2018	302/1	VENCESLINA PEREIRA GONÇALVES
06.10.2009	140/1	ZILDA ZEFERINO CORVETTO
02.07.2018	222/1	ZITA ROGGIA ROQUE

Artigo 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 07 de outubro de 2019

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL



EDITAIS

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003
MUNICÍPIO - PRIMAVERA DO LESTE - MT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00011, de 04 de Outubro de 2019.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

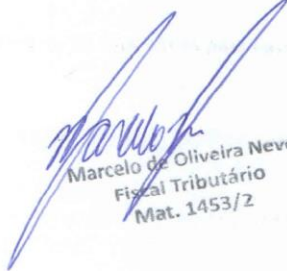
O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da(s) Notificação(ões) de Lançamento [ITR] a seguir identificada(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
VANDERLEI LUIZ SOLDERA	604.326.831-00	9871 / 00100/2019

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: PEDRO HONORATO DA SILVA JÚNIOR	Matrícula: 00007313
Cargo: SECRETÁRIO DE FAZENDA	Assinatura:


 Pedro H. da Silva Júnior
 Secretário de Fazenda
 Port. 327/18


 Marcelo de Oliveira Neves
 Fiscal Tributário
 Mat. 1453/2

Data de afixação: 04/10/2019

Data de desafixação: 19/10/2019



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003
MUNICÍPIO - PRIMAVERA DO LESTE - MT

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00012, de 04 de Outubro de 2019.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
ARMANDO QUINTANA GUINOSSI	458.576.448-87	9871/00172/2019
ARMANDO QUINTANA GUINOSSI	458.576.448-87	9871/00173/2019

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: PEDRO HONORATO DA SILVA JÚNIOR	Matrícula: 00007313
Cargo: SECRETÁRIO DE FAZENDA	Assinatura:


 Pedro H. da Silva Júnior
 Secretário de Fazenda
 Port. 327/18


 Marcelo de Oliveira Neves
 Fiscal Tributário
 Mat. 1453/2

Data de afixação: 04/10/2019

Data de desafixação: 19/10/2019

PREGÃO / LICITAÇÃO

COMUNICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 014/2019 PROCESSO Nº 278/2019.

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público o **resultado da Licitação Modalidade Tomada de Preço Nº 014/2019**, que teve a abertura das propostas no dia 06 de setembro de 2019, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na execução de obra de engenharia visando reformar e ampliação do Centro Cultural, localizado na Av. Brasil, nº 314, Quadra 32 Lote 7, 8 e 9, Parque Castelândia, com fornecimento dos materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, conforme Projetos; Planilha Orçamentária; Especificações e Normas Técnicas constantes dos anexos ao edital, no dia supracitado reuniram-se a partir das 08:05 horas, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeados através Portaria 547 de 19/08/2019 para realização do certame o qual consagrou-se **vencedora** a empresa: **Maria Brito Oliveira da Mata ME** inscrita no CNPJ/MF Nº 09.666.823/0001-25, no valor de **R\$ 1.730.722,15** (um milhão setecentos e trinta mil setecentos e vinte e dois reais e quinze centavos). Ficando os autos do certame à disposição de qualquer interessado que queira examiná-los.

Primavera do Leste, 07 de outubro de 2019.

***Maristela Cristina Souza Silva**
Presidente da CPL

*Original assinado nos autos do processo.

COMUNICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 023/2019 PROCESSO Nº 1613/2019.

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público o **resultado da Licitação Modalidade Tomada de Preço Nº 023/2019**, que teve a abertura das propostas no dia 06 de setembro de 2019, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de Revitalização da Praça Matriz, localizada na Avenida São João, Centro de Primavera do Leste, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no edital, memorial descritivo e seus anexos, no dia supracitado reuniram-se a partir das 13h07min horas, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeados através Portaria 547 de 19/08/2019 para realização do certame o qual consagrou-se **vencedora** a empresa: **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP** inscrita no CNPJ/MF Nº 09.666.823/0001-25, no valor de **R\$ 1.982.169,44** (um milhão novecentos e oitenta e dois mil sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). Ficando os autos do certame à disposição de qualquer interessado que queira examiná-los.

Primavera do Leste, 07 de outubro de 2019.

***Maristela Cristina Souza Silva**
Presidente da CPL

*Original assinado nos autos do processo.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2019– SRP Com Item Exclusivo ME/EPP e Itens Ampla Participação Processo nº 2007/2019

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).

Tipo:	“Menor Preço por Item”
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS, ABRANGENDO: MECÂNICA EM GERAL, ARREFECIMENTO, REFRIGERAÇÃO, REVISÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA, LANTERNA E PINTURA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO EM GERAL, BORRACHARIA, PNEUMÁTICO, ACESSÓRIOS, LUBRIFICAÇÃO, TROCA DE ÓLEO LUBRIFICANTE, FLUIDO PARA FREIO HIDRÁULICO, ADITIVO PARA RADIADOR, FILTRO DE AR, FILTRO DE ÓLEO. PARA ATENDER TODA A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Dia:	17 de outubro de 2019
Hora:	13:30 horas
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).

LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL

Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00h às 11:00h e das 13:00h e das 17:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página

<http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local: “CIDADÃO” – “Editais e Licitações”.

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

TERMO DE ADVERTÊNCIA Nº 0112019

Aviso de Suspensão do Direito de Licitar com a Administração Pública.

A Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público, a 2ª **Advertência** e consequentemente **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos nos termos do art. 7º da Lei Federal nº. 10.520/02 e Art. 87 da Lei 8.666/93, da empresa **GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.474.596/0001-20, com endereço comercial na Rua Quarenta, 102, LOTE 01 QD 07, Boa Esperança, Cuiabá - MT, por não executar os serviços de acordo com as cláusulas contratuais e demais anexos, considerando o Ofício nº 1928/2018 SME e notificação datada de 25 de setembro de 2018, Ofício nº 1523/2019, onde a Secretaria de Educação comunica o não cumprimento do contrato, Ofício nº 2038/2019 SME e em se tratando do mesmo fato do 1º Termo de advertência, demonstrando o seu não cumprimento. Não eximindo a empresa de futuramente ser multada pela inexecução parcial ou total do objeto. Fundamento: Art. 87 da Lei 8.666/93. A empresa tem o prazo de 15 (quinze) dias para entrega de todos os projetos pendentes sem erro em suas planilhas. À empresa é assegurado contraditório e ampla defesa.

Primavera do Leste, 07 de outubro de 2019.

***Maristela Cristina Souza Silva**
Coordenadora de Licitação

* Original assinado nos autos do processo.